



PORTARIA Nº 19.159/2021

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Cíntia Bezerra Lopes**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, classificado(a) no **80º lugar**, com inscrição nº **02316013**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de dezembro de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito



**PORTARIA Nº 19.160/2021**

Disponibiliza servidor público municipal ao PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

– Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 002/2019, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e o Município de Pará de Minas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Disponibilizar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, a servidora efetiva **Bárbara de Paula Moreira Fratzezi**, matrícula 21585, ocupante do cargo de **Advogada**, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de dezembro de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 19.161/2021**

*Altera membros da Portaria 14.658/2018, que compôs a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT constituída pelo Decreto Municipal 10.317/2018.*

O **Prefeito de Pará de Minas**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a” e “d”, da Lei Orgânica do Município e o **Secretário Municipal de Saúde do Município de Pará de Minas**, Gestor do Sistema Único de Saúde do Município, no uso de suas atribuições legais,

*Considerando a necessidade de designação de servidores públicos para comporem a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento ao disposto no artigo 4.º do Decreto Municipal 10.317/2018;*

*Considerando o pedido descrito no Memorando nº 73/2021 da Secretaria de Saúde;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar a composição dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Pará de Minas, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** – Ficam excluídos os seguintes membros da Comissão:

I – Lilian Pessoa Coppus Gontijo Vilaça – matrícula 16.835

**Art. 3º** – Ficam incluídos os seguintes membros na Comissão:

- I – Marina Saraiva de Almeida – matrícula 11.169
- II – Leila Bastos dos Santos – matrícula 21.723
- III – Dayane Heloisa Dias de Brito – matrícula 21.565
- IV – Cristiane Dias Berigo – matrícula 23.023
- V – Bernardo Tito Salla – matrícula 20.603
- VI – Cassiano Brum de Magalhães – matrícula 13.847
- VII – Lidiane de Oliveira Pio – matrícula 12.701
- VIII – Camila Keli Silva – matrícula 23.411

**Art. 4º** – A composição da Comissão fica da seguinte forma:

- I) Samuel Bertolino dos Santos – Matrícula 20.406 – membro efetivo
- II) Daniele da Silva Ramos – Matrícula 23.028 – membro efetivo
- III) Jhayne Glace Costa Ferreira – Matrícula 21.803 – membro efetivo



- IV) Jaqueline Campos Carvalho – Matrícula 13.803 – membro efetivo
- V) Marina Saraiva de Almeida – Matrícula 11.169 – membro efetivo
- VI) Dayane Heloisa Dias de Brito – Matrícula 21.565 – membro efetivo
- VII) Camila Santos de Souza – Matrícula 20.746 – membro efetivo
- VIII) Cristiane Dias Berigo – Matrícula 23.023 – membro efetivo
- IX) Bernardo Tito Salla – matrícula 20.603 – membro suplente
- X) Leila Bastos dos Santos – matrícula 21.723 – membro suplente
- XI) Mariana Rezende de Souza – matrícula 23.022 – membro suplente
- XII) Ana Carolina Campolina Santos – matrícula 13.802 – membro suplente
- XIII) Cassiano Brum de Magalhães – matrícula 13.847 – membro suplente
- XIV) Lidiane de Oliveira Pio – matrícula 12.701 – membro suplente
- XV) Flávio Henrique Fonseca de Souza – matrícula 12.179 – membro suplente
- XVI) Camila Keli Silva – Matrícula 23.411 – membro suplente

Parágrafo único. As referidas atividades não serão remuneradas, percebendo os servidores exclusivamente os vencimentos de seus cargos e demais vantagens previstas em Lei.

**Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de dezembro de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Wagner Magesty Silveira  
Secretário Municipal de Saúde

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 19.162/2021

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Sandi Cristina da Silva** do cargo comissionado de **Chefe Operacional**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro de 2021.

Pará de Minas, 17 de dezembro de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 19.163/2021

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

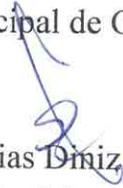
**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Tatiana Magalhães do Vale** do cargo comissionado de **Assessora IV**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro de 2021.

Pará de Minas, 17 de dezembro de 2021.

  
Sérgio Raimundo Marinho  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 19.164/2021

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Reinaldo Antônio Pereira** do cargo comissionado de **Assessor V**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro de 2021.

Pará de Minas, 17 de dezembro de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 19.165/2021

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Sandi Cristina da Silva** para o cargo comissionado de **Chefe de Comunicação e Informação**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro de 2021.

Pará de Minas, 17 de dezembro de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 19.166/2021

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Reinaldo Antônio Pereira** para o cargo comissionado de **Chefe Operacional**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro de 2021.

Pará de Minas, 17 de dezembro de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 19.167/2021

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Tatiana Magalhães do Vale** para o cargo comissionado de **Assessora V**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro de 2021.

Pará de Minas, 17 de dezembro de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 19.168/2021

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Nilson Rodrigues Galvão** para o cargo comissionado de **Assessor IV**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro de 2021.

Pará de Minas, 17 de dezembro de 2021.

  
Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 19.169/2021

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o pedido protocolado pelo Memorando 158//2021 da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora **Fernanda Cristina Barbosa**, matrícula 20564, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, no período de 27/12/21 a 10/01/2022, em substituição ao Sr. Secretário José Hermano Oliveira Franco.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de dezembro de 2021.

  
Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 19.170/2021

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Ana Paula da Silva Sena**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Servente Escolar**, classificado(a) no 324º **lugar**, com inscrição nº 02328711, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de dezembro de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 19.171/2021**

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

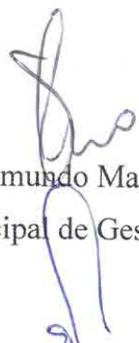
- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Walquíria Aparecida dos Santos Silva**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Servente Escolar**, classificado(a) no 330º **lugar**, com inscrição nº 02339197 com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de dezembro de 2021.

  
Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 19.172/2021

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Adriana Aparecida Lourenço**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Servente Escolar**, classificado(a) no 329º lugar, com inscrição nº 02313530, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de dezembro de 2021.

  
Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz

Prefeito



**PORTARIA Nº 19.173/2021**

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Laila Cristina de Paula Temoteo**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Servente Escolar**, classificado(a) no 335º lugar, com inscrição nº 02335098, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de dezembro de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 19.174/2021**

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Tais Marina Pereira**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, classificado(a) no 90º lugar, com inscrição nº 02295403, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de dezembro de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 19.175/2021

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Patrícia Batista Monteiro Chaves**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Professor Auxiliar da Educação Básica**, classificado(a) no 462º **lugar**, com inscrição nº **02325455**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de dezembro de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diriz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 19.176/2021**

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Shirley Amaral da Cruz Elias**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Professor Auxiliar da Educação Básica**, classificado(a) no 467º **lugar**, com inscrição nº **02326513**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de dezembro de 2021.

  
Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 19.177/2021

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Marina Aparecida dos Santos**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Servente Escolar**, classificado(a) no 332º lugar, com inscrição nº 02291129, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de dezembro de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 19.178/2021

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Camila Fernanda Aguilar Sousa**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Servente Escolar**, classificado(a) no 337º lugar, com inscrição nº 02332534, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de dezembro de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 19.179/2021

Dispõe sobre readaptação  
funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 6612/2020, com seus laudos médicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Readaptar a servidora **Nilda Consolação de Oliveira** matrícula 11470, ocupante do cargo efetivo de Professora Auxiliar de Educação Básica que doravante exercerá as funções de **Técnico em Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 4º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/12/21.

Pará de Minas, 20 de dezembro de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



177

PORTARIA Nº 19.180/2021

Dispõe sobre readaptação definitiva.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11 combinado com o art. 12 do Decreto nº 5.840/2009;

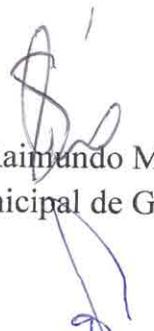
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 010131/2018, com seus laudos médicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Readaptar definitivamente a servidora **Gislene de Fátima Moreira**, matrícula nº 2737, ocupante do cargo efetivo de Babá Escolar, que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09/12/2021.

Pará de Minas, 20 de dezembro de 2021.

  
Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 19.181/2021

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o pedido protocolado pelo nº 5001211/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Victor Henrique Dornas Teles**, matrícula nº 21237, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20/12/2021.

Pará de Minas, 21 de dezembro de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 19.182/2021

Disponibiliza servidor público à  
Polícia Civil do Estado de Minas  
Gerais.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei nº 5.332/2012 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 051/2019/PCMG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Disponibilizar à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para prestar serviço na 3ª Delegacia Regional de Polícia de Pará de Minas, a servidora efetiva **Marylene dos Santos Plotásio**, matrícula 2538, ocupante do cargo de **Servente Contínuo**, pelo período de 12 meses, a partir de 1º de janeiro de 2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de dezembro de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 19.183/2021

Disponibiliza servidor público à  
Polícia Civil do Estado de Minas  
Gerais.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei nº 5.332/2012 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 051/2019/PCMG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Disponibilizar à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para prestar serviço na 3ª Delegacia Regional de Polícia de Pará de Minas, o servidor efetivo **Cláudio Roberto da Silva Lourieri**, matrícula 2873, ocupante do cargo de **Servente Contínuo**, pelo período de 12(doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de dezembro de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 19.184/2021

Disponibiliza servidor público à  
Polícia Civil do Estado de Minas  
Gerais.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei nº 5.332/2012 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 051/2019/PCMG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Disponibilizar à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para prestar serviço na 3ª Delegacia Regional de Polícia de Pará de Minas, o servidor efetivo **Elcio Antônio Gomes de Paula**, matrícula 2964, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração**, pelo período de 12(doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de dezembro de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 19.185/2021

Disponibiliza servidor público à  
Polícia Civil do Estado de Minas  
Gerais.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei nº 5.332/2012 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 051/2019/PCMG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Disponibilizar à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para prestar serviço na 3ª Delegacia Regional de Polícia de Pará de Minas, o servidor efetivo **Eneida Igídia de Oliveira**, matrícula 4696, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração**, pelo período de 12(doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de dezembro de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 19.186/2021

Disponibiliza servidor público à  
Polícia Civil do Estado de Minas  
Gerais.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei nº 5.332/2012 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 051/2019/PCMG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Disponibilizar à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para prestar serviço na 3ª Delegacia Regional de Polícia de Pará de Minas, o servidor efetivo **Lourdes Mendes da Silva**, matrícula 13263, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração**, pelo período de 12(doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de dezembro de 2021.

Sérgio Raimundo Batista  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 19.187/2021

Disponibiliza servidor público à  
Polícia Civil do Estado de Minas  
Gerais.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei nº 5.332/2012 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 051/2019/PCMG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Disponibilizar à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para prestar serviço na 3ª Delegacia Regional de Polícia de Pará de Minas, o servidor efetivo **Roni Luiz Teixeira**, matrícula 19963, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo período de 12(doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de dezembro de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 19.188/2021

Disponibiliza servidor público à  
Polícia Civil do Estado de Minas  
Gerais.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei nº 5.332/2012 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 051/2019/PCMG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Disponibilizar à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para prestar serviço na 3ª Delegacia Regional de Polícia de Pará de Minas, a servidora efetiva **Antonella Chaves Campos Lázaro**, matrícula 21016, ocupante do cargo de **Técnico em Administração**, pelo período de 12(doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de dezembro de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 19.189/2021

Disponibiliza servidor público à  
Polícia Civil do Estado de Minas  
Gerais.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei nº 5.332/2012 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 051/2019/PCMG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Disponibilizar à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para prestar serviço na 3ª Delegacia Regional de Polícia de Pará de Minas, o servidor efetivo **Augusto Sérgio Lacerda da Silveira**, matrícula 21761, ocupante do cargo de **Técnico em Administração**, pelo período de 12(doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de dezembro de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



## PORTARIA Nº 19.192/2021

Disponibiliza servidor público municipal ao Estado de Minas Gerais, através do Corpo de Bombeiros Militar de MG/10º BBM.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 33, inciso II da Lei nº 5.264/2011:

– Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.247/2018, que autoriza a disposição de servidores públicos efetivos;

– Considerando o Convênio firmado entre o Estado de Minas Gerais, através do Corpo de Bombeiros Militar de MG/10º BBM, e o Município de Pará de Minas;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Disponibilizar a servidora efetiva **Lorena Gomes**, matrícula 21614, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ao Corpo de Bombeiros Militar de MG/10º BBM, pelo período de 12(doze) meses.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2021.

Pará de Minas, 22 de dezembro de 2021.

  
Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



## PORTARIA Nº 19.193/2021

Disponibiliza servidor público municipal ao Estado de Minas Gerais, através do Corpo de Bombeiros Militar de MG/10º BBM.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 33, inciso II da Lei nº 5.264/2011:

- Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.247/2018, que autoriza a disposição de servidores públicos efetivos;
- Considerando o Convênio firmado entre o Estado de Minas Gerais, através do Corpo de Bombeiros Militar de MG/10º BBM, e o Município de Pará de Minas;

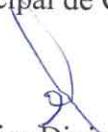
### RESOLVE:

**Art. 1º** – Disponibilizar a servidora efetiva **Michele Rodrigues Barcelos Azevedo**, matrícula 22400, ocupante do cargo de Servente Escolar, ao Corpo de Bombeiros Militar de MG/10º BBM, pelo período de 12(doze) meses.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2021.

Pará de Minas, 22 de dezembro de 2021.

  
Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 19.194/2021**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionador nº 133/2021.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI., CNPJ 14.623.076/0001-88, localizada na Rua Itajubá, 1310, Bairro Sagrada Família, na Cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 31.035-540.

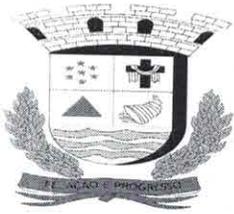
**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 e diante da instrução e julgamento do Processo Administrativo em comento.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 22 de dezembro de 2021.

  
**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**ELIAS DINIZ**  
Prefeito de Pará de Minas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 19.195/2021**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionador nº 138/2021.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., CNPJ 06.867.357/0001-58, localizada na Rua João Carlos, 723, Bairro Sagrada Família, na Cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 31.030-360.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 e diante da instrução e julgamento do Processo Administrativo em comento.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 22 de dezembro de 2021.

  
**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**ELIAS DINIZ**  
Prefeito de Pará de Minas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 19.196/2021**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionador nº 155/2021.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa VALE COMERCIAL LTDA., CNPJ 71.336.101/0001-86, localizada na Rua Pedro Caldas Rebelo, 195, Bairro Santo Ivo, na cidade de Pouso Alegre, MG, CEP: 37.550-000.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 e diante da instrução e julgamento do Processo Administrativo em comento.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 22 de dezembro de 2021.

  
**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**ELIAS DINIZ**  
Prefeito de Pará de Minas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 19.197/2021**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionador nº 157/2021.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 04.889.013/0001-14, localizada na Rua Alzira Fernandes de Souza, 76, Bairro Sion, na cidade de Conselheiro Lafaiete, MG, CEP: 36.400-000.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 e diante da instrução e julgamento do Processo Administrativo em comento.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 22 de dezembro de 2021.

  
**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**ELIAS DINIZ**  
Prefeito de Pará de Minas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 19.198/2021**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionador nº 158/2021.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa BEAGA HOSPITALAR EIRELI., CNPJ 10.478.755/0001-50, localizada na Rua Raimundo Nonato Nascimento, 280, Lojas B e D, Bairro Floramar, na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 31.742-011.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 e diante da instrução e julgamento do Processo Administrativo em comento.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 22 de dezembro de 2021.

  
**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**ELIAS DINIZ**  
Prefeito de Pará de Minas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 19.199/2021**

*Declara a procedência da denúncia referente ao  
Processo Administrativo nº 162/2021.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º – Declarar** a procedência da Denúncia relativa a Sociedade Empresarial BIG MINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 11.087.084/0001-69, sediada na Rua Teresina, 429, loja 01, Bairro Bom Jesus, na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP 31.230-570.

**Art. 2º – Aplicar** a penalidade de **SUSPENSÃO** contida no Artigo 7º da Lei 10.520/2002 pelo prazo de 06 (seis) meses.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 22 de dezembro de 2021.

  
**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**Elias Diniz**  
Prefeito de Pará de Minas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 19.200/2021**

*Declara a procedência da denúncia referente ao  
Processo Administrativo nº 163/2021.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º – Declarar** a procedência da Denúncia relativa a Sociedade Empresarial GOLDMED IMPORTAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 28.215.470/0001-91, sediada na Av. Barão Homem de Melo, 4444, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP 30.494-270.

**Art. 2º – Aplicar** a penalidade de **SUSPENSÃO** contida no Artigo 7º da Lei 10.520/2002 pelo prazo de 06 (seis) meses.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 22 de dezembro de 2021.

  
**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**Elias Diniz**  
Prefeito de Pará de Minas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 19.201/2021**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionador nº 165/2021.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME., CNPJ 05.416.754/0001-40, localizada na Rua Rui Barbosa, 167, Bairro Centro, na cidade de São Roque, SP, CEP: 18.130-440.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 e diante da instrução e julgamento do Processo Administrativo em comento.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 22 de dezembro de 2021.

  
**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**ELIAS DINIZ**  
Prefeito de Pará de Minas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 19.202/2021**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionador nº 166/2021.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

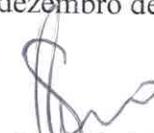
**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa RODRIGO BENJAMIN DELGATO, CNPJ 11.619.992/0001-56, localizada na Rua Taquaruçu, 465, Vila Parque Jabaquara, São Paulo, SP, CEP: 04346-040.

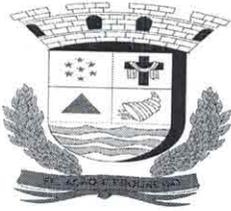
**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 e diante da instrução e julgamento do Processo Administrativo em comento.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 22 de dezembro de 2021.

  
**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**ELIAS DINIZ**  
Prefeito de Pará de Minas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 19.203/2021**

*Declara a procedência da denúncia referente ao  
Processo Administrativo nº 168/2021.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º – Declarar** a procedência da Denúncia relativa a Empresa Atacadão da Grama BH EIRELI – ME., CNPJ 07.409.483/0001-21, sediada na Rua dos Guajajaras, 977, sala 1004, Bairro Lourdes na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 30.180-105.

**Art. 2º** – Consoante a primariedade da Requerida e a ausência de dolo na marcação do sistema da BBMnet “marca própria”, **determino** o ARQUIVAMENTO dos presentes autos.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 22 de dezembro de 2021.

  
**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**Elias Diniz**  
Prefeito de Pará de Minas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 19.204/2021**

*Declara a procedência da denúncia referente ao  
Processo Administrativo nº 169/2021.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º – Declarar** a procedência da Denúncia relativa a Sociedade Empresarial MATOS MEDICAMENTOS LTDA., sediada na Rua Fernão Dias, 133, Bairro Saúde, na Cidade de Mogi Mirim, SP, CEP 13.800-450.

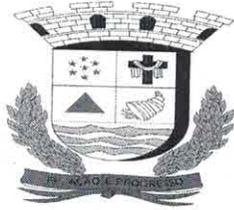
**Art. 2º – Aplicar** a penalidade de **SUSPENSÃO** contida no inciso III do Artigo 87 da Lei 8.666/93, pelo prazo de 06 (seis) meses.

**Art. 3º –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 22 de dezembro de 2021.

  
**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**Elias Diniz**  
Prefeito de Pará de Minas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 19.205/2021**

*Declara a procedência da denúncia referente ao  
Processo Administrativo nº 171/2021.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º – Declarar** a procedência da Denúncia relativa a Sociedade Empresarial 5 ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA., CNPJ 05.586.495/0001-04., sediada na Rua Pereira Filgueiras, 1130, Bairro Aldeota, Fortaleza, CE, CEP 60.160-194.

**Art. 2º – Aplicar** a penalidade de **SUSPENSÃO** contida no artigo 7º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de 06 (seis) meses.

**Art. 3º – Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 22 de dezembro de 2021.

  
**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**Elias Diniz**  
Prefeito de Pará de Minas